ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
27.ª SESSÃO
DATA 31/08/21
PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE,**
**SENHORES VEREADORES;**

**INDICAÇÃO** 3407

A Avenida Marechal Mallet, no Canto do Forte, concentra o segmento de bares, restaurantes e baladas em Praia Grande. O sucesso rendeu para a via um apelido carinhoso: 'Vila Madalena da Baixada Santista', alusão ao bairro paulistano que tem essa característica. Os negócios foram estimulados após os investimentos da Prefeitura em infraestrutura.

Fui procurada por moradores e comerciantes do Bairro do Forte, aos quais relatam o aumento no número de acidentes na Avenida Marechal Mallet, nos trechos entre as Rua Rio Branco e Av. Mal. Mascarenhas de Moraes. Relatam ainda que somente a sinalização de solo e placa não são suficientes para diminuir a alta velocidade dos motoristas, principalmente no período noturno, contudo solicitam a instalação de **LOMBADA ELEVADA**, no trecho citado.

Isto posto, é que **Indico** a Exma. **Sr.ª. RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, que junto a Secretaria de Trânsito, e em **caráter de URGENCIA,** viabilize estudos técnicos para a instalação de outros meios de redutores, para diminuir a velocidade da Av. Marechal Mallet, mais precisamente entre a Av. Rio Branco e a Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, no Bairro do Forte.

**SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**VERA BENICIO**
**VEREADORA**